



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 246/2021

De 26 de agosto de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando o requerimento realizado pela Senhora Laíse Ribeiro da Silva, dia 26 de agosto de 2021;

Considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Saúde através do Ofício nº 492/CPD/2021, de 26 de agosto de 2021;


R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora **LAISE RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº 012.375.491-75, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, do Programa Saúde da Família - PSF II, Bairro Alto da Boa Vista, da Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 018/2.012 de 16/01/2.012.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 018/2.2012, datada de 16 de janeiro de 2.012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de agosto de 2021.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ciente: 26.08.21
Laíse Ribeiro da Silva

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 08 de setembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

Item 01; - PANIFICADORA SHALON LTDA inscrita no CNPJ de n.º 24.121.856/0001-83, com o valor total de R\$ 108.742,00(Cento e oito mil setecentos e quarenta e dois reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 108.742,00(Cento e oito mil setecentos e quarenta e dois reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 08 de setembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TODAS AS RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

Item 01; TAC ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ de n.º 05.305.434/0001-13, com o valor total de R\$ 93.913,04 (Noventa e três mil novecentos e treze reais e quatro centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 93.913,04 (Noventa e três mil novecentos e treze reais e quatro centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 08 de setembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021

O município de GUIRATINGA-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA PORTÃO E FECHADURA ELETRÔNICA QUE SERÁ INSTALADO NA ESCOLA ASSENTAMENTO DOIS IRMÃOS E ESCOLA TENENTE DANIEL ALUIZIO NAZARIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 22 de Setembro de 2021. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 08 de setembro de 2021.

Jefferson Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 126/202

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021

O município de Guiratinga-MT, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial 044/2021 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS E ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO, EVITANDO QUALQUER CONSUMO DE ÁGUA CONTAMINADA E GARANTINDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, ATENDENDO A PORTARIA 888/2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ONDE É ESTABELECIDO AS NORMAS E PROCEDIMENTOS USADOS NO CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**, que teve sua publicação de aviso de abertura no dia 30 de agosto de 2021, devido a necessidade de readequar o Termo de Referência, acrescentando critérios afim de garantir a boa execução dos serviços.

Guiratinga/MT, 08 de setembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 242 /2021
De : 24 de agosto de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando** o Atestado Médico datado de 02-08-2021 que concedeu a servidora LAIANNY CARLOS CAMPOS a Licença Maternidade de 120 dias;
- **Considerando** o Ofício nº 485/CPD/2021 de 23-08-2021 da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da Sra. ANDREIA XAVIER MACHADO no cargo de Psicóloga no CAPS, em substituição a servidora que se encontra de Licença Maternidade;
- **Considerando** o Deferimento do Ofício nº 485/CPD/2021 em 24-08-2021, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Srª LAIANNY CARLOS CAMPOS, portadora do CPF nº 046.282.451-93, Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Atestado Médico de 02-08-2021 assinado pelo Médico Dr. João Tatsuro Katsuyama Junior – CRM-MT nº 5.355 - documento em anexo.

Artigo 2º - A Licença Maternidade da servidora acima citada, será de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo ao período de 02-08-2021 até 29-01-2022, de acordo com artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 093/2019 de 19-07-2019.

Artigo 3º - Nomear a Srª ANDREIA XAVIER MACHADO, portadora do CPF nº 046.282.451-93, do RG nº 2295196-2 da SSP-MT e CRP-18/03293 para o cargo de livre nomeação de Psicóloga para trabalhar no CAPS na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24-08-2021 até 29-01-2022, em substituição Srª LAIANNY CARLOS CAMPOS - CPF nº 046.282.451-93, que encontra-se de Licença Maternidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de agosto de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2021
De 26 de agosto de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o requerimento realizado pela Senhora Laise Ribeiro da Silva, dia 26 de agosto de 2021;

Considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Saúde através do Ofício nº 492/CPD/2021, de 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora LAISE RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 012.375.491-75, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, do Programa Saúde da Família – PSF II, Bairro Alto da Boa Vista, da Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 018/2012 de 16/01/2012.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 018/2012, datada de 16 de janeiro de 2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de agosto de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal